



## Indicação Nº 4117/2026

### REITEIRAÇÃO

**Súmula:** - Solicito providências do Poder Executivo, junto à Secretaria competente, quanto à necessidade de fiscalização e ações de zeladoria em todas as ruas do bairro Vale do Sol II, no município de Itapevi.

**INDICO** Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria competente, quanto à necessidade de fiscalização e realização de serviços de zeladoria em todas as ruas do bairro Vale do Sol II, no município de Itapevi.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

A presente indicação tem por objetivo reiterar a necessidade de atuação do Poder Executivo quanto à intensificação dos serviços de fiscalização e zeladoria em todas as vias do bairro Vale do Sol II, considerando as diversas demandas apresentadas pelos moradores da região, que relatam a precariedade na manutenção urbana.

Verifica-se que a ausência de serviços regulares de limpeza, roçagem e conservação tem ocasionado o acúmulo de mato alto e resíduos em diversas vias do bairro, tais como: Rua Alberto Laurindo Scatola, Rua Ananias Góes da Silva, Rua Anna França Machado Marques, Rua Aparecida Abreu dos Santos, Rua César Rossi Antunes, Rua Eloizo Ferreira Lopes, Rua Essio Grassi, Rua Fabiana Rossi Antunes, Rua Fabrícia Mangetti Ribeiro, Rua Hilda de Abreu Cavanha, Rua Joana Oliveira Silva, Rua João Antunes Rodrigues, Rua Maria Aparecida de Souza Batista, Rua Oscar Domingues Cardoso, Rua Reinaldo dos Reis Silva e Rua Tereza de Jesus Antunes.

Tal situação contribui significativamente para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de favorecer o surgimento de focos de doenças, colocando em risco a saúde pública. Ademais, o descarte irregular de lixo e entulho em áreas com vegetação alta agrava ainda mais o problema, gerando impactos negativos ao meio ambiente urbano.



Cumprе destacar que, além dos riscos sanitários, a falta de manutenção adequada compromete a segurança dos moradores, podendo facilitar a ocorrência de práticas indevidas, bem como prejudicar a mobilidade e a adequada utilização dos espaços públicos. Soma-se a isso o impacto negativo na estética urbana e na valorização imobiliária do bairro, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

Ressalta-se, ainda, que é dever dos proprietários manter seus terrenos em condições adequadas de limpeza, cabendo ao Poder Público a fiscalização, notificação e adoção das medidas legais cabíveis em caso de descumprimento, garantindo o cumprimento da legislação municipal vigente.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a adoção de providências efetivas por parte do Executivo Municipal, por meio da intensificação dos serviços de zeladoria, incluindo limpeza, roçagem, retirada de entulhos e fiscalização em todas as vias mencionadas do bairro Vale do Sol II, assegurando melhores condições de saúde, segurança e bem-estar à população.

Assim, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta propositura, que representa uma demanda legítima dos munícipes.

Agradeço desde já pela habitual atenção e pelo pronto atendimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de março de 2026.

Thiago Moitinho  
**VEREADOR/MDB**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FGDH996540CC84G6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FGDH-9965-40CC-84G6**

